



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios (Residenciais e Comerciais) e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região

Circular 001/2018 | Osasco, 5 de abril de 2018

Rua Erasmo Braga, 205 - Presidente Altino, Osasco/SP - CEP 06213-008

Base territorial: Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba, São Roque, Taboão da Serra

Assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 dos Empregados em Lavanderias e Similares

Comunicamos às Lavanderias e aos empregados em Lavanderias e Similares representados pelo SEACOTURH que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 após negociações realizadas pelo nosso sindicato com o apoio da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo - FETHESP, da qual somos filiados. A nova Convenção tem vigência de 01/11/2017 a 31/10/2018. **MR014340/2018**. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido o reajuste de 2,7% a ser aplicado, a partir de 01/11/2017, sobre os salários de 01/03/2017

Atenção: As diferenças devem ser pagas desde o mês de novembro de 2017, data-base da categoria

PISO SALARIAL

A partir de 01/11/2017, fica assegurado o salário normativo (piso salarial) no valor de R\$ 1.207,70

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Tíquete Vale Cesta / Cesta Básica

R\$ 102,70

Aos empregados que já recebem ticket/vale cesta ou cesta básica em valor superior a R\$102,70 será aplicado sobre o valor pago o índice de 2,70%.

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)

A PLR será paga em duas parcelas iguais, cada uma representando 50%. A primeira parcela deverá ser paga entre os dias 15 a 20/04/2018. A segunda parcela deverá ser paga entre os dias 15 a 20/10/2018

Empresas com até 10 empregados

R\$ 343,00

Empresas com 11 a 25 empregados

R\$ 381,00

Empresas com 26 a 60 empregados

R\$ 418,00

Empresas com mais de 60 empregados

R\$ 462,00

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

Permanecem válidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho anterior (2016-2018), cuja vigência está estabelecida até 31 de outubro de 2018.

POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os empregadores e empregados podem conferir a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 dos trabalhadores em Lavanderias e Similares pelo nosso site: www.seacoturh.com.br.

Pedimos aos Srs. Empregadores que, em caso de dúvida, entrem em contato com o sindicato patronal SINDILAV - Telefone: (11) 3078-8466

